

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.175/2023 - Recurso Administrativo, ROP 18/2023, item 3.2.2.2, de 23/11/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Demerval Mucillo Trajano

CNPJ: 87.217.915/0001-31

Processo: 25351.282916/2010-33

Expediente: 2381263/22-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 6/2021](#), realizada no dia 3/3/2021, item 2.2.10. [Aresto nº 1.416](#), de 3/3/2021, publicado no DOU nº 42, de 4/3/2021, págs. 112/113.
- [SJO nº 25/2023](#), realizada no dia 23/8/2023, item 3.2.007.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

O Diretor Substituto Marcelo Moreira declarou-se impedido na votação por ter assinado o Aresto nº 1.416, de 3 de março de 2021.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto da relatora - [Voto nº 312/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2699607** e o código CRC **BE03AC8F**.

Referência: Processo nº
25351.900036/2023-31

SEI nº 2699607